



Projeto de Decreto Legislativo nº 26 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000324/2020

29/04/2020 13:08:48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre a Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Raquel Ferreira Mageste Lessa.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Aprovar com ressalvas as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, de responsabilidade da Gestora Raquel Ferreira Mageste Lessa, relativas ao Exercício Financeiro de 2010, aprovado o Parecer Prévio TC – 41/2016 - Plenário, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao Processo TC nº 9030/2013 (Apenso Processo TC nº 1902/2011), atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de abril de 2020.

JOÃO TEIXEIRA SOARES  
Presidente

DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO  
Membro

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO  
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E INSTITUCIONAL